



**ATA Nº 31/2018 DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 13 DE JULHO DE 2018.**

Aos treze dias do mês de julho de 2018, às 9h08min, sob a Presidência da Vereadora Janayna Gomes Silvino, realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária do 2º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. A Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, na seguinte ordem: **1. ENTRADA NA CASA:** Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 30/2018, que fixa o índice de revisão geral anual das remunerações de todos os servidores públicos do município de Itapoá/SC e dá outras providências; Projeto de lei nº. 31/2018, que altera a Lei Municipal nº. 446 de 28 de maio de 2013, que concede vale alimentação aos servidores públicos do município de Itapoá/SC, e Projeto de Lei nº. 40/2018, que concede reajuste das remunerações de todos os servidores do município de Itapoá/SC. Coloca em deliberação os regimes de Urgência do PLO 30/2018, PLO 31/2018 e PLO 40/2018, os quais foram aprovados com ausência dos Vereadores Ezequiel, Joarez e Stoklosa. Após distribui os referidos projetos às Comissões Permanentes em Regime de urgência (2min50s à 7min38s). **2. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, às 9h13min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Segundo Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo. Itapoá, 13 de julho de 2018.

José Antonio Stoklosa  
Presidente  
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn  
Segundo Secretário  
[assinado digitalmente]

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo  
Secretária *ad hoc*  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>